

PORTARIA MUNICIPAL Nº135 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 2253909-3 SSP/MT e do CPF: 038.973.481-01, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº.163/2013 de 04/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de outubro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal